

PARTILHAS ONLINE





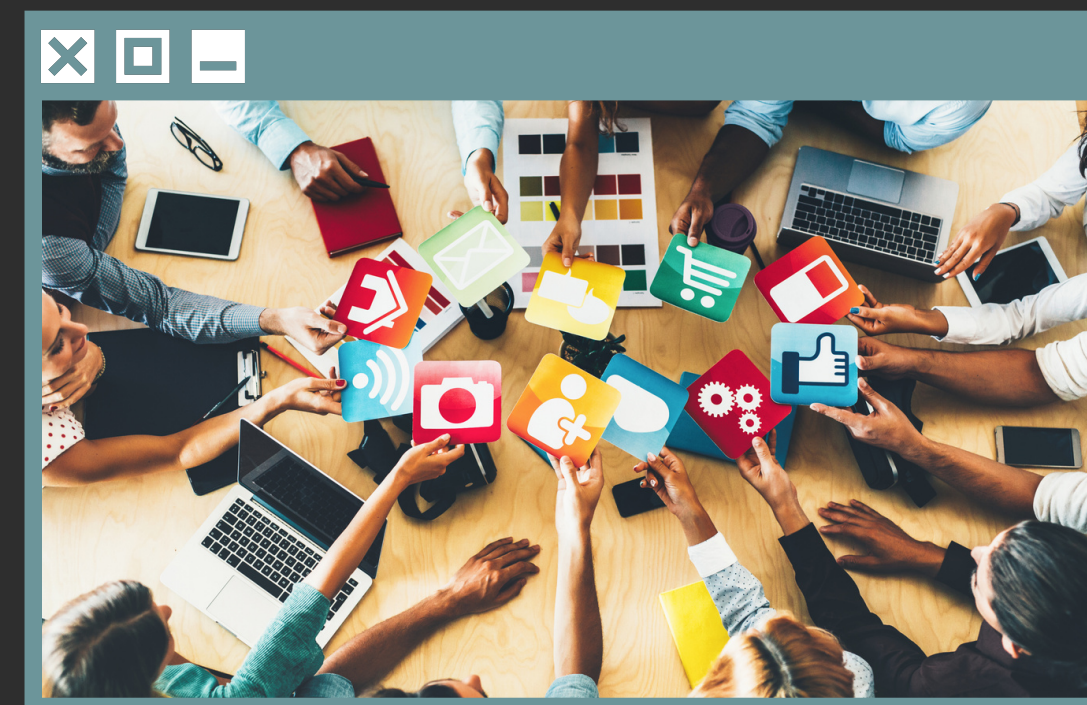
O QUE É A CIDADANIA DIGITAL?

"Ser um cidadão digital é o mesmo que ser um cidadão na vida real. Assim como há regras e direitos na sociedade, também há responsabilidades no mundo digital. A forma como usamos a internet define se somos bons cidadãos digitais ou não."

? "QUEM AQUI JÁ USOU A INTERNET HOJE?"

? "E QUEM JÁ PARTILHOU ALGO, GOSTOU DE UMA PUBLICAÇÃO OU COMENTOU NUMA REDE SOCIAL?"

? "SABIAM QUE CADA COISA QUE FAZEMOS ONLINE PODE TER IMPACTO NA NOSSA VIDA REAL?"





USO RESPONSÁVEL DA INTERNET



"Açam que tudo o que fazemos na internet desaparece?"



IMPACTO DAS NOSSAS AÇÕES ONLINE

(fake news, cyberbullig, partilha de informações pessoais)



SEGURANÇA, RESPEITO E ÉTICA DIGITAL

"Se alguém bater à tua porta e pedir para entrar sem tu conheceres, deixavas?"

"Alguém já recebeu uma mensagem desagradável ou viu comentários ofensivos na internet?"

"Se virem uma resposta na internet, isso significa que podem copiá-la sem dar crédito?"





RESUMO DAS 3 REGRAS DE OURO:

🔒 **Segurança** → Protege os teus dados e sê cuidadoso/a.

🤝 **Respeito** → Trata os outros com empatia.

🏆 **Ética** → Faz sempre o que está certo.

REFLEXÃO:

"O que publicas hoje pode ser lembrado amanhã. Usa a internet de forma segura e responsável!"



REPUTAÇÃO ONLINE



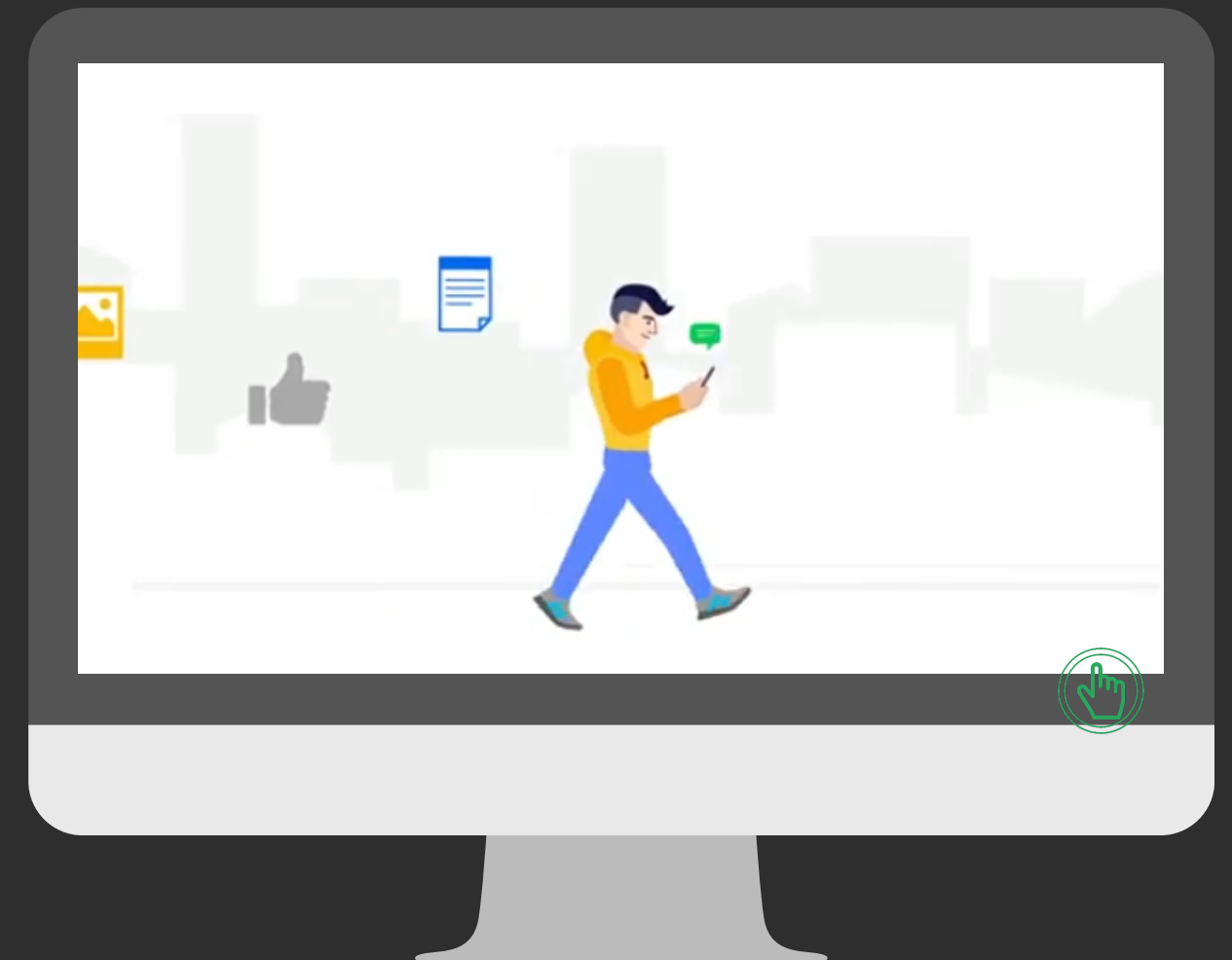
REPUTAÇÃO ONLINE



É a **mensagem de credibilidade** que uma empresa, marca, pessoa, produto, serviço ou qualquer outro elemento **na Internet**, que vai **influenciar a forma como os outros nos veem**. Por isso é preciso ter cuidado com aquilo que partilhamos ou com a informação que disponibilizamos online.

Considera muito bem tudo aquilo que publicas online, lembra-te que “**uma vez online, para sempre online**”.

Se por acaso **estás a ser vítima de atentados à tua reputação**, existem formas de te protegeres, **denuncia** junto do site, aplicação ou rede social, pela mesma via também podes denunciar perfis falsos criados em teu nome para que os mesmos sejam removidos.



PARTILHA DE INFORMAÇÃO PESSOAL ONLINE

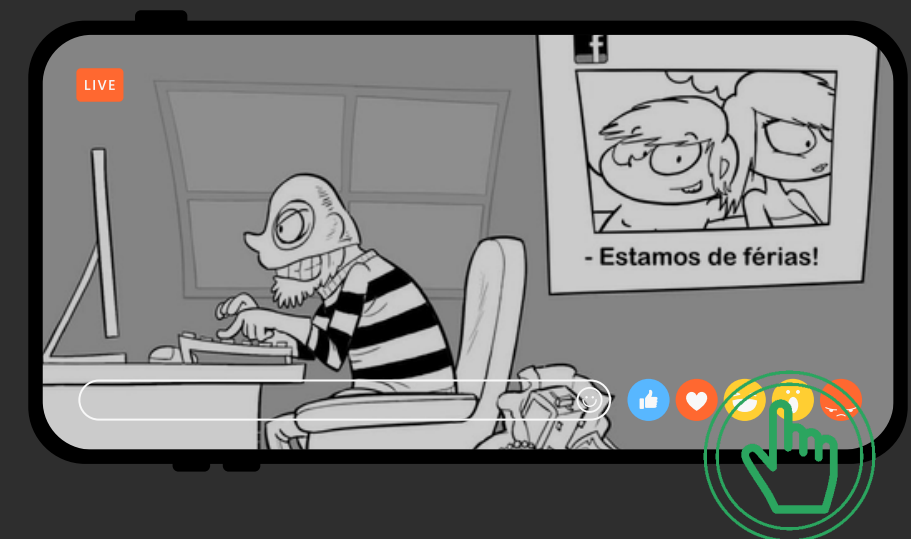


O QUE É INFORMAÇÃO PESSOAL?

- Nome, morada, contacto telefónico, localização, fotos, dados bancários, entre outros.

RISCOS DA PARTILHA EXCESSIVA:

- Roubo de identidade.
- Phishing (ataques que tentam enganar para obter dados pessoais).
- Exposição a desconhecidos e possíveis perigos (predadores online).





PARTILHA DE INFORMAÇÃO PESSOAL ONLINE

DICAS PARA UMA PARTILHA SEGURA:

- ✓ Pensar antes de publicar – "Será que esta informação pode ser usada contra mim?"
- ✓ Configurar a privacidade das contas.
- ✓ Não partilhar localização em tempo real.



PEGADA DIGITAL



Sempre que navegamos na Internet, vamos deixando uma marca/rasto, a designada "Pegada Digital". Os nossos comentários e fotografias divulgadas nas redes sociais, transações de pagamentos online, histórico de localizações, emails, textos enviados através das diferentes plataformas de mensagens instantâneas – estes são apenas alguns dos dados que fazem parte da nossa pegada digital.



NA INTERNET TENS DIREITO ...



... à privacidade.



Tens direito a que os teus dados pessoais não sejam divulgados sem a tua autorização e que a tua vida não seja publicitada ou devassada.



Tens direito a que não se publiquem factos, escritos ou imagens que te dizem respeito, sem a tua autorização.



A verdade é que tudo aquilo que disponibilizas na Internet pode ser visto por toda a gente e passa a ficar, para sempre, fora do teu controle.



Aquilo que mandas por email, pelo WhatsApp ou outras aplicações também deixa de ficar sob o teu controle: não sabes o que lhe vai fazer ou a quem o vai reencaminhar, aquele a quem o envias.



PARTILHA DE INFORMAÇÃO PESSOAL ONLINE

O QUE NOS DIZ A LEI:

Constituição da República Portuguesa **Artigo 26.º**

(a todos é reconhecido o direito à reserva da intimidade da vida privada e familiar)

Código Penal

Artigo 192.º – Devassa da vida privada
(é punido com pena de prisão até um ano ou pena de multa quem gravar ou transmitir conversas, ou captar imagens, ou ainda divulgar factos relativos à vida privada de outras pessoas)

Artigo 199.º – Gravações e fotografias ilícitas

(é punido com pena de prisão até um ano ou pena de multa quem gravar ou utilizar palavras de outra pessoa não dirigidas ao público, sem consentimento e quem fotografar ou filmar outra pessoa, ou utilizar fotografias ou filmes, contra a vontade dessa pessoa)



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL
DA REPÚBLICA





Thank
you

